

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Horários nº. 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32

(M09, M24, M11, M18, M21, M17, M28, M32)

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(nº 5 do artº 15º do Decreto Lei nº. 15/2018, de 7 de março)

- a) Contrato de trabalho a termo certo
- b) Duração do contrato: anual
- c) Carga horária: (M09 – 2; M24 – 3; M11 – 2; M18 – 2; M21 -2; M17 – 4; M28 – 3; M32 – 2)
- d) Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes \_ E B 2,3 Prof. José Buísel
- e) Funções: Docentes
- f) Requisitos de admissão e critérios de seleção: Será admitido o candidato com maior classificação, resultante da aplicação dos seguintes critérios:
  1. Avaliação curricular com ponderação de 60%

Subcritérios

    - a) Experiência profissional em ensino artístico especializado (articulado, integrado, cursos profissionais de música) - 30 pontos;
    - b) Formação específica e contínua na área a que se candidata - 30 pontos.
  2. Entrevista com ponderação de 40%

Subcritérios

    - a) Relacionamento interpessoal/competências de comunicação - 20 pontos;
    - b) Competências específicas e de inovação - 20 pontos.

As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão de acordo com o calendário a publicar nos dias imediatos à data limite da candidatura, na página eletrónica deste agrupamento de escolas ([www.aemtg.pt](http://www.aemtg.pt)).

Todas e quaisquer informações relacionadas com os requisitos elencados em cada subcritério, deverão ser enviadas para o endereço electrónico [direccao@aemtg.pt](mailto:direccao@aemtg.pt) sendo as mesmas, apenas consideradas e validadas em processo de análise curricular, se documentalmente comprovadas.

Portimão, 8 de setembro de 2020

  
A Diretora,  
Maria Goreti Sebastião Martins

